



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER JURÍDICO**

Vem esta Assessoria Jurídica para exame e parecer do Processo de Licitação nº 004/2017-  
– Dispensa de Licitação nº 004/17, para Casa do Bronze Industria e Comércio de Placas Ltda  
efetuar os devidos procedimentos para a confecção dos quadros e eventuais reparos às imagens  
pertencentes à Galeria dos Presidentes do Município de Barão de Cotegipe.

O valor pago pela confecção será de **RS 7.656,45 (sete mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

1915-1: 01.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.52.99                      Recurso: 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado em 05 (cinco) dias após a protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

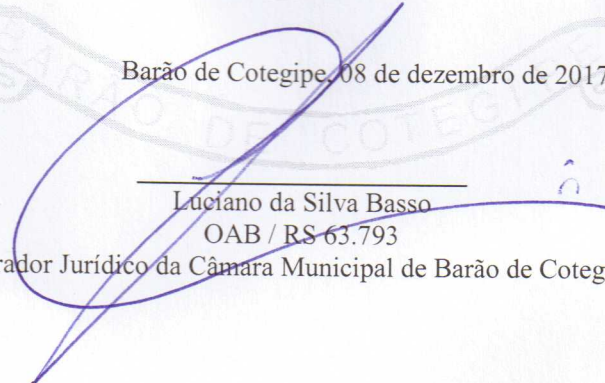
O prazo de vigência deste Contrato será de 12(doze) dias.

Sob a ótica da legalidade, a dispensa da licitação se enquadra nas possibilidades permissivas inculpidas no Art. 24 – Inciso II, da Lei 8.666/93.

O Parecer desta Assessoria Jurídica, s.m.j., é pelo reconhecimento da possibilidade de dispensa da licitação.

É o Parecer, contudo, à consideração superior.

Barão de Cotegipe, 08 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano da Silva Basso  
OAB / RS 63.793  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe/RS